

PORTARIA PROAD nº 1/2008

Designa Gestor e Comissões do PROFRAN

O Pró-Reitor Administrativo da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias, em atendimento ao disposto na Portaria CNSP-ASF nº 1/2008, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica designado gestor do PROFRAN o Sr. **Régis Ferreira Negrão**, RG nº 5.308.499-0, devendo reportar-se ao Pró-Reitor Administrativo e exercer suas funções nos limites do Regulamento do Programa, aprovado pela Resolução CSAU 2/2007.

Artigo 2º As comissões de câmpus do PROFRAN, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, da Resolução CSAU 2/2007, serão compostas por 1 representante da Central de Atendimento ao Aluno, 1 representante da Pró-Reitoria Comunitária do câmpus e 1 representante da Assessoria Administrativa do câmpus.

Artigo 3º A coordenação das comissões será exercida pelo coordenador do FIES.

Artigo 4º O representante da Pró-Reitoria Comunitária será indicado pelo Pró-Reitor Comunitário e seu mandato terá a duração de 1 ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 6º Dê-se ciência aos interessados para que o documento produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 28 de janeiro de 2008.

Paulo Arns da Cunha
Pró-Reitor Administrativo